



# JORNAL OFICIAL

**II SÉRIE – NÚMERO 51**  
**SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2015**

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL**

Despacho

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Página 1535

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**

Portarias

**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

Portaria

**SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS  
PARLAMENTARES**

Declarações de Retificação

**MUNICÍPIO DE CALHETA**

Avisos

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 573/2015 de 13 de Março de 2015

Considerando que a Comissão de Seleção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, designada pelo despacho n.º 261/2011, de 1 de março, publicado no JORAA, II Série, n.º 42, de 01/03/2011, alterado pelo despacho n.º 1186/2012, de 13 de agosto, publicado no JORAA, II Série, n.º 165, de 27 de agosto e novamente alterado pelo despacho n.º 422/2013, de 27 de fevereiro, publicado no JORAA, II Série, n.º 44, de 4 de março, em reunião datada de 25/09/2014, propôs no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada, que fosse(m) considerada(s) elegível(eis) e selecionada(s) para apoio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de outubro, e demais legislação com este relacionada, a(s) candidatura(s)/projeto(s) de investimento constante(s) do mapa anexo;

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de outubro, e demais legislação com este relacionada, e do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada, o seguinte:

1. Aprovar o(s) projeto(s) de investimento apresentado(s) no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada e regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 22/2007/A, de 25 de outubro, e demais legislação com este relacionada, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
2. Conceder ao(s) referido(s) projeto(s) de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
3. Os encargos resultantes do(s) referido(s) projeto(s) serão suportados por dotações orçamentais afetadas ao Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública;
4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

10 de março de 2015.. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.



### Anexo

| N.º Proj | Promotor                  | Ilha                           | Pont. | Investimento Total | Investimento elegível | Subs. N Reemb. | Verif. Pré contrat. |
|----------|---------------------------|--------------------------------|-------|--------------------|-----------------------|----------------|---------------------|
| 1131     | SOLINAD, Unipessoal, Lda. | Ilha do Pico;<br>Ilha Terceira | 77,50 | 199.986,08         | 199.986,08            | 88.201,83      | 120; 160;           |
| Total    | 1                         |                                |       | 199.986,08         | 199.986,08            | 88.201,83      |                     |

Unid.: euros

#### Lista das verificações pré-contratuais

- 120 b) n.º 1, artigo 3º DLR - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social e não se encontrar em dívida no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objectivos
- f) n.º 1 e n.º 3, artigo 4º DLR - Ter os projectos de arquitectura ou as memórias descritivas do investimento, quando exigíveis
- 160 legalmente, aprovados até à data de celebração do contrato de concessão de incentivos ou comprovar a isenção camarária de licenciamento de obras

## DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

### Despacho n.º 583/2015 de 13 de Março de 2015

Nos termos dos artigos 138.º e 140.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo parcialmente o despacho n.º 2035/2013, de 20 de novembro, cujo extrato foi publicado no *Jornal Oficial*, II Série, exclusivamente na parte que concerne à atribuição do apoio à Clínica Veterinária do Bailão, Lda., empresa privada, Número de Identificação Fiscal 512 065 500, com sede no Caminho Novo, n.º 28, São Pedro, concelho de Angra do Heroísmo, concedido sob a forma de subsídio, no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), pela criação de novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra – cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que se verificou a diminuição do nível de emprego (pedido 860), nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 11.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 78/2014, de 29 de abril.

27 de janeiro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 584/2015 de 13 de Março de 2015

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Fontenergia, Unipessoal, Lda, sociedade unipessoal por quotas, com sede na Via Vitorino Nemésio Km 17.750, s/n, concelho de Praia da Vitória, contribuinte n.º 513320083, um apoio financeiro no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

10 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 585/2015 de 13 de Março de 2015

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Fontenergia, Unipessoal, Lda, sociedade unipessoal por quotas, com sede na Via Vitorino Nemésio Km 17.750, s/n, concelho de Praia da Vitória, contribuinte n.º 513320083, um apoio financeiro no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

10 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 586/2015 de 13 de Março de 2015**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Marco Paulo Meireles Câmara, empresário em nome individual, com sede na 3.ª Travessa dos Foros, n.º 8, concelho de Ribeira Grande, contribuinte n.º 206404735, um apoio financeiro no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

10 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 587/2015 de 13 de Março de 2015**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Aerohorta Agência de Viagens e Turismo, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Conselheiro Medeiros, 2, concelho de Horta, contribuinte n.º 512047952, um apoio financeiro no valor de 5.040,00 € (cinco mil e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante

**JORNAL OFICIAL**

verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

10 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 588/2015 de 13 de Março de 2015**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Fagundes Construções, Lda., Empresa privada, com sede na Estrada Visconde, n.º 16, concelho de Praia da Vitória, contribuinte n.º 512078548, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

10 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 589/2015 de 13 de Março de 2015**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Luís Gabriel Tavares Cabral, Empresa privada, com sede na Estrada Regional, n.º 95, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 185198970, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante

**JORNAL OFICIAL**

verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

10 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 590/2015 de 13 de Março de 2015**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Toste Mendes, Lda., Empresa privada, com sede na Av. dos Baleeiros, s/n, concelho de Santa Cruz das Flores, contribuinte n.º 512029954, um apoio financeiro no valor de 6.480,00 € (seis mil e quatrocentos e oitenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de Fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

10 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 591/2015 de 13 de Março de 2015**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Emater – Empresa Abastecedora de Mercearias Terceirense, S.A., Empresa privada, com sede na Canada Manuel Vaz – São Bento, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512003041, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

**JORNAL OFICIAL**

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de Fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

10 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 592/2015 de 13 de Março de 2015**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Centro Comunitário S. Brás, Entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Padre Alfredo Lucas, concelho de Praia da Vitória, contribuinte n.º 512060304, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

10 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 593/2015 de 13 de Março de 2015**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Marítimos de São Mateus Sport Club, Entidade sem fins lucrativos, com sede em Porto de S. Mateus, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512019622, um apoio financeiro no valor de 6.480,00 € (seis mil e quatrocentos e oitenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à

**JORNAL OFICIAL**

criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

10 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**S.R. DA SAÚDE****Portaria n.º 267/2015 de 13 de Março de 2015**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea l) do n.º 1 do artº 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos artºs 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e nº 2 do artº 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A:

Transferir a importância de 20.000,00 € (vinte mil euros) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada a despesas com os contratos mensais com a Globaleda, Segma Eda e PT Comunicações, no âmbito da ação “Radiocomunicações do SRPCBA”.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 01, Ação 5), Classificação Económica 08.03.06 alínea H).

6 de março de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

**S.R. DA SAÚDE****Portaria n.º 268/2015 de 13 de Março de 2015**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea l) do n.º 1 do artº 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos artºs 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do artº 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A:

Transferir a importância de 20.000,00 € (vinte mil euros) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada ao pagamento de despesas com passagens,

**JORNAL OFICIAL**

alojamento, monitoragem e material didático, no âmbito da ação “Formação Profissionais dos Corpos de Bombeiros”.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 04, Ação 2), Classificação Económica 08.03.06 alínea H).

6 de março de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

**S.R. DA SAÚDE****Portaria n.º 269/2015 de 13 de Março de 2015**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea l) do n.º 1 do artº 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos artºs 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e nº 2 do artº 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A:

Transferir a importância de 6.000,00 € (seis mil euros) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada a despesas com manutenção e aquisição de 1 câmara térmica, no âmbito da ação “Centro de Formação de Proteção Civil”.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 02, Ação 3), Classificação Económica 08.03.06 alínea H).

6 de março de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

**S.R. DA SAÚDE****Portaria n.º 271/2015 de 13 de Março de 2015**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea l) do n.º 1 do artº 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos artºs 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e nº 2 do artº 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A:

Transferir a importância de 21.500,00 € (vinte e um mil e quinhentos euros) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada ao pagamento de despesas referentes às SIV's e da Linha Telefónica Saúde Açores, no âmbito da ação “Linha Saúde Açores”.

**JORNAL OFICIAL**

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 03, Ação 7), Classificação Económica 08.03.06 alínea H).

6 de março de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

**S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE****Portaria n.º 272/2015 de 13 de Março de 2015**

Ao abrigo da Portaria n.º 49/2014 de 14 de julho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes participações financeiras:

Associação Agrícola de São Miguel 271.020,00€

Recinto da Feira de Santana – Rabo de Peixe

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Cooperativa Juventude Agrícola 43.188,00€

Arribanas – Arrifes

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Associação de Agricultores da Ilha do Pico 22.072,00€

São Roque

9940 São Roque – Pico

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.A Melhoramento e Sanidade Animal, classificação económica 08.07.01 O, transferências de capital – Instituições sem fins lucrativos, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2015.

11 de março de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
**Declaração de Retificação n.º 18/2015 de 13 de Março de 2015**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, com as alterações do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado na II Série do *Jornal Oficial* n.º 163, declara-se que o Extrato do Contrato Programa n.º 50/2015, de 6 de março, que se encontra publicado na II Série do *Jornal Oficial* n.º 46 saiu com as seguintes inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Onde se lê:

“(...)para a época desportiva 2013/2014(…)”

Deve ler-se:

“(...)para a época desportiva 2014/2015(…)”

9 de março de 2015. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
**Declaração de Retificação n.º 19/2015 de 13 de Março de 2015**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, com as alterações do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado na II Série do *Jornal Oficial* n.º 163, declara-se que o despacho n.º 2423/2014, de 11 de dezembro, que se encontra publicada na II Série do *Jornal Oficial* n.º 238, é nulo, por se tratar de uma repetição de despacho publicado anteriormente.

11 de março de 2015. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
**Declaração de Retificação n.º 20/2015 de 13 de Março de 2015**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, com as alterações do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado na II Série do *Jornal Oficial* n.º 163, declara-se que o despacho n.º 474/2015, de 5 de março, que se encontra publicada na II Série do *Jornal Oficial* n.º 45, é nulo, por se tratar de uma repetição de despacho publicado anteriormente.

11 de março de 2015. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.

**MUNICÍPIO DE CALHETA****Aviso n.º 23/2015 de 13 de Março de 2015**

Em cumprimento do disposto nos números 10 e 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e suas alterações, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por meus despachos datados de 21 do corrente mês, foram nomeados, nos termos do n.º 9 do supra citado artigo, os Dirigentes Intermédios abaixo mencionados, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por igual período de tempo, os quais reúnem os requisitos legais e especiais referidos no aviso de abertura dos procedimentos concursais, publicitados pelos Avisos números 11898/2014 e 11899/2014, do *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 205, de 23 de outubro de 2014, retificados pelo Aviso n.º 1179/2014, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 19 de novembro, no *Diário de Notícias*, de 28 de outubro de 2014, na Bolsa de Emprego Público em 27 de outubro do referido ano e na página do Município, desta Câmara Municipal em 28 de outubro, e que, face às provas de seleção realizadas, detêm o perfil adequado ao exercício de cargos dirigentes:

Nome: Luís Manuel Baptista de Sousa Furtado Pereira.

Cargo: Direção Intermédia de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Ambiente e Serviços Urbanos.

Curriculum abreviado: Nascido a 19 de fevereiro de 1975. Licenciatura em Engenharia do Ambiente. Iniciou funções com contrato de trabalho a prazo certo no Município da Calheta, com a categoria de Engenheiro do Ambiente, em 02 de novembro de 2001. Ingressou no quadro do Município da Calheta como Técnico Superior de 2.ª Classe na área de Engenharia do Ambiente, em 3 de janeiro de 2005. Nomeado em comissão de serviço Chefe de Divisão de Ambiente e Recursos Naturais em 18 de agosto de 2008. Em 01 de janeiro de 2011 transitou

**JORNAL OFICIAL**

para dirigente intermédio de 2.º grau da Unidade Orgânica de Serviços Urbanos e de Ambiente. Nomeado em 19 de agosto de 2011, dirigente intermédio de 3.º grau, em regime de substituição, daquela Unidade. Nomeado em 12 de junho de 2012, dirigente intermédio de 3.º Grau, em comissão de serviço da mesma Unidade.

Nome: Paula Maria Azevedo Silva.

Cargo: Direção Intermédia de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira.

Curriculum abreviado: Nascida a 05 de outubro de 1971. 12.º ano de escolaridade. Administrativa no Município da Calheta de 1991 até 1998; Chefe de Secção na área dos Recursos Financeiros de 1998 a 2002. Vereadora a tempo inteiro na Câmara Municipal de Velas de janeiro de 2002 a dezembro de 2005. Diretora Administrativa e Financeira na Escola Profissional de São Jorge entre os anos de 2003 e 2005 (este cargo foi desempenhado por inerência da Câmara Municipal de Velas). Coordenadora Técnica desde janeiro de 2006 a março de 2009, na Secção de Recursos Financeiros do Município da Calheta. Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de março de 2009 e setembro de 2013. Coordenadora Técnica desde setembro de 2013 até à data, exercendo funções no Gabinete de Apoio à Presidência do Município da Calheta.

3 de março de 2015. - O Presidente, *Décio Natálio Almada Pereira*.

**MUNICÍPIO DE CALHETA****Aviso n.º 24/2015 de 13 de Março de 2015**

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e por meu despacho n.º 08/2015, de 21 de fevereiro p.p., e devido à entrada em vigor da Nova Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais, aprovada pela Assembleia Municipal da Calheta São Jorge na sua reunião ordinária de 20 de dezembro de 2012 e pela Câmara Municipal da sua reunião ordinária do dia 18 de agosto de 2014, sob proposta do Presidente da Câmara, na qual consta a Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, criei no âmbito da mesma, a Subunidade Orgânica dos Recursos Humanos, com efeitos a 21 do mês referido.

6 de março de 2015. - O Presidente, *Décio Natálio Almada Pereira*.

**JORNAL OFICIAL****MUNICÍPIO DE CALHETA****Aviso n.º 25/2015 de 13 de Março de 2015**

Para os devidos efeitos torna-se público, que por meu despacho datado de 26 de fevereiro p.p., e nos termos do número 1 do artigo 280.º, do Anexo a que se refere o artigo 2.º, da Lei Preambular n.º 35/2014, de 20 de Junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), foi autorizado o pedido de licença sem remuneração, por um período de um ano, ao Assistente Operacional, da área de Mecânico, João Manuel Afonso Azevedo, a partir de 01 do corrente mês, sendo certo, todavia, que nos termos do disposto no número 5 do artigo 281.º, da já mencionada Lei, quando o mesmo pretender regressar ao serviço, no final da licença ou antecipadamente, não tem o direito imediato à ocupação de um posto de trabalho, tendo que aguardar pela revisão de um posto não ocupado no mapa de pessoal, caso o seu posto de trabalho esteja ocupado.

9 de março de 2015. - O Presidente, *Décio Natálio Almada Pereira*.